

PORTARIA Nº 146/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2007 (páginas 20 e 21), que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 101 e 219/2007/GBSES, e Portaria Nº 019/2008/GBSES, ambas prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo previsto nas portarias acima referenciadas, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Excluir os servidores Neuci Aparecida Botelho e João Fernando Carneiro Siqueira, membros da Comissão acima citada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde